

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por sua Subsecretária de Assuntos Administrativos, a senhora **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, nomeada pela Portaria SE/MDS nº 1.598, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula funcional SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.768.702/0001-70, estabelecida na Rua CRS 503 Bloco B, S/N loja 05, Parte A Superior, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.331-520, neste ato representada por seu sócio, o senhor **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.074238/2021-52** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais do seguinte serviço contínuo, objeto do Contrato nº 33/2022, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024.

Nº	POSTO	CBO	Data de início da redução de jornada
1	Assistente Administrativo	4110-05	Data da assinatura deste instrumento

1.2. A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 33/2022 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VEDAÇÃO

2.1. Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 33/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

- 4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.
- 4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.
- 4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Cabe à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme o art. 61, p. único, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES

Engemil Engenharia, Empreendimentos,
Manutenção e Instalações Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

NOME: Lilian de Ascensão Guedes



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Antonio Militão de Menezes, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 30/06/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Chefe de Divisão**, em 01/07/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a)**, em 01/07/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

SILVA; IGREJA BATISTA OBREIROS DE CRISTO - MINISTERIO DA ESCADA/PE, representada pelo Sr. GEASY VIEIRA BRANDÃO; IGREJA BATISTA FILADÉLFIA, representada pelo Sr. GERLI GOMES ALVES DA SILVA; IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS-MINISTÉRIO MISSÕES, representada pelo Sr. ISAIAS JOSÉ DA SILVA; ORAI MINISTÉRIO DE ORAÇÃO E EVANGELIZAÇÃO, representada pelo Sr. JOÃO IRINEU DOMINGOS; IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS AGAPE MINISTERIO VIVENDO O AMOR INCONDICIONAL, representada pelo Sr. JOSIAS LOPES DE SANTANA; ASSOCIAÇÃO PROJETO CRIANÇA DA IGREJA MENONITA DO JANGA, representada pela Sra. LUCIANA ARAUJO DE SOUZA DA SILVA; INSTITUTO FILANTRÓPICO EVENGÉLICO DE PERNAMBUCO, representado pela Sra. MARIA DO SOCORRO DA SILVA; NÚCLEO DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVO; representado pela Sra. RAYSSA MAYARA DA FONSECA FERREIRA; IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA EM PEIXINHOS, representada pelo Sr. WILLIAMS COSME DA SILVA; OBJETO: Adesão do Programa Acredita no Primeiro Passo, instituído pela Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, bem como a conjugação de esforços entre os PARTÍCIPES com vistas a promover a inclusão socioeconômica de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio da oferta de ações de apoio à qualificação profissional, à inserção no trabalho e ao empreendedorismo. Fundamentação Legal: Lei nº

14.133, de 1º de abril de 2021 e da Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024. Vigência: inicia-se na data de sua assinatura e tem prazo de vigência até 31/12/2026. Data de Assinatura: 16/05/2025. Assinaturas: José Wellington Barroso de Araújo Dias, pelo MDS; e pelas entidades religiosas: Convenção Interdenominacional de Ministros Evangélicos - COIDEME, Amaro Correia dos Santos; Igreja Batista Memorial do Cordeiro, Benigno Pereira Assunção; Agência Missionária Viva Missões, Bruna Fernandes da Silva; Convenção Internacional das Igrejas Baptistas Primitivas, Daniel da Costa Agra; Igreja Batista Betesda em Ouro Preto, Eder de Sá Cavalcante; Igreja Evangélica Batista, Enoque Lima do Nascimento; Igreja Evangélica Batista do Cabo, Erivaldo José Alves; Instituto Garotos da Arena, Fernando Manoel Bezerra da Silva; Igreja Batista Obreiros de Cristo - Ministério da Escada/PE, Geasy Vieira Brandão; Igreja Batista Filadélfia, Gerli Gomes Alves da Silva; Igreja Evangélica Assembleia de Deus-Ministério Missões, Isaias José da Silva; Orai Ministério de Oração e Evangelização, João Irineu Domingos; Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ágape Ministério Vivendo o Amor Incondicional, Josias Lopes de Santana; Associação Projeto Criança da Igreja Menonita do Janga, Luciana Araujo de Souza da Silva; Instituto Filantrópico Evangélico de Pernambuco, Maria do Socorro da Silva; Núcleo de Inclusão Socioeducativo, Rayssa Mayara da Fonseca Ferreira; Igreja Presbiteriana Renovada em Peixinhos, Williams Cosme da Silva.

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/2025

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio do Subsecretário de Gestão de Transferências, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b", § 1º, inciso IV do Art. 18 da Instrução Normativa TCU nº 98, de 27/11/2024, resolve notificar, publicamente o abaixo nomeado, para regularização das pendências na prestação de contas, referente ao Termo de Convênio nº 182/2009, celebrado entre o então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e o Município de Araripe - CE, tendo em vista tentativa infrutífera pelos Correios da diligência expedida. O processo encontra-se sob a guarda da Coordenação-Geral de Prestação de Contas (CGPC), localizada no Setor Sudoeste, Edifício Montes, entrequadras 301/302, Brasília - DF, CEP: 70673-150. A CGPC disponibiliza os seguintes canais de comunicação: e-mail: cgpc-des@mds.gov.br e telefone (61) 2030-1867.

Nome do Notificado	CPF	Processo Original	OFÍCIO CITATÓRIO
José Humberto Germano Correia	409.2**.8*4-53	71000.076108/2009-68	Ofício nº 290/2025/SE/SGT/CGPC-II

O não atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará o Cadastro de Débito Inferior e demais providências, nos termos da Instrução Normativa - TCU nº 98/2024 e da Lei 10.522/2002.

HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Subsecretário de Gestão de Transferências

DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO
ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 550005

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - DE PRORROGA DE OFÍCIO DO CONVÊNIO nº 931320/2022, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR. O Termo de Convênio em referência foi consumado sob a tutela da Portaria Interministerial nº 424/2016. Vigência: 23/12/2022 a 04/09/2026. Data de Assinatura: 01/07/2025. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD. Processo: 71000.012459/2022-18.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Fomento nº 959674/2024, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. ASSOCIAÇÃO FREEMIND BRASIL - SOCIEDADE INTERNACIONAL DE VOLUNTÁRIOS E PROFISSIONAIS DA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE USO DE SUBSTANCIAS, CNPJ/MF: 28.940.148/0001-25. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 07/08/2024 a 29/11/2025. Data de Assinatura: 07/07/2025. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD. Processo: 71000.027944/2024-58.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Fomento nº 969909/2024, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DEUS PROVERÁ, CNPJ/MF: 05.375.890/0001-30. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 30/12/2024 a 09/01/2026. Data de Assinatura: 07/07/2025. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD. Processo: 71000.025106/2024-40.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Fomento nº 970477/2024, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. INSTITUTO BATALHÃO DA RESTAURAÇÃO , CNPJ/MF: 32.701.542/0001-88. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 23/12/2024 a 22/01/2026. Data de Assinatura: 07/07/2025. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD. Processo: 71000.024566/2024-51.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

UASG 550025
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
Torno público o resultado do certame supracitado, que teve como vencedora a empresa GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 12.531.678/0001-80, com o valor total de R\$9.070.614,00, conforme registrado na ata de realização do Pregão Eletrônico, que está disponível no sítio www.gov.br/compras.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Subsecretária de Assunto Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
Torno público o resultado do certame supracitado, que teve como vencedora a empresa R&R SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 08.173.071/0001-06, com o valor total de R\$ 2.102.559,06, conforme registrado na ata de realização do Pregão Eletrônico, que está disponível no sítio www.gov.br/compras.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Subsecretária de Assunto Administrativo

Número do Contrato: 33/2022.
Nº Processo: 71000.074238/2021-52.
Pregão. Nº 15/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 04.768.702/0001-70 - ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais do seguinte serviço contínuo, objeto do Contrato nº 33/2022, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024. Posto: Assistente Administrativo - Data de Início da Redução de Jornada: Data da assinatura deste instrumento. A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do contrato nº 33/2022 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024). Vigência: 30/06/2025 a 04/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.241.188,55. Data de Assinatura: 30/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 550005

Número do Contrato: 19/2022.
Nº Processo: 71000.060061/2021-15.
Concorrência. Nº 2/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 03.585.183/0001-42 - FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 19/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/07/2025 a 01/07/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 02/07/2025 a 01/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.732.080,62. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2025).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2025 ao Instrumento código 956085. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: ESTADO DO CEARA, CNPJ nº 07954480000179. Alteração do convênio, mantido o objeto inicialmente pactuado, para aporte de recursos. Valor Total: R\$ 9.962.507,61, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 23/05/2024 a 23/05/2026. Data de Assinatura: 23/05/2024. Signatários: Concedente: PATRICIA CHAVES GENTIL, CPF nº ***.274.301-**, Conveniente: ELMANO DE FREITAS DA COSTA, CPF nº ***.748.543-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2025 ao Instrumento código 956071. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF, CNPJ nº 04792170000107. Ampliação do valor global do instrumento para atualização do valor das tecnologias e aporte adicional de contrapartida para a equipe de monitoramento e avaliação do projeto. Valor Total: R\$ 1.619.960,01, Valor de Contrapartida: R\$ 31.513,11, Vigência: 22/05/2024 a 22/05/2026. Data de Assinatura: 22/05/2024. Signatários: Concedente: PATRICIA CHAVES GENTIL, CPF nº ***.274.301-**, Conveniente: ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº ***.798.904-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2025 ao Instrumento código 956098. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, CNPJ nº 49238155000150. Alteração do Convênio, mantido o objeto inicialmente pactuado, para ampliação de meta com aporte de recursos. Valor Total: R\$ 10.372.239,64, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 22/05/2024 a 22/05/2026. Data de Assinatura: 22/05/2024. Signatários: Concedente: PATRICIA CHAVES GENTIL, CPF nº ***.274.301-**, Conveniente: FABYA DOS REIS SANTOS, CPF nº ***.054.315-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2025 ao Instrumento código 956076. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ nº 08778276000107. Alteração do Convênio, mantido o objeto inicialmente pactuado, para ampliação de meta com aporte de recursos. Valor Total: R\$ 2.364.230,89, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 22/05/2024 a 22/05/2026. Data de Assinatura: 22/05/2024. Signatários: Concedente: PATRICIA CHAVES GENTIL, CPF nº ***.274.301-**, Conveniente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, CPF nº ***.944.304-**.

